

Deliberação CBH-AT nº 99 de 28 de julho de 2020

Revoga a Deliberação CBH-AT nº 92/2020 e aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) a Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018, que aprova o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- 2) A Deliberação CBH-AT nº 78, de 25 de setembro de 2019, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018;
- 3) a Deliberação CRH *Ad Referendum* nº 224, de 12 de setembro de 2019, em seu artigo 2º estabelece que os CBHs devem, até 31 de dezembro de 2019, proceder à adequação de seus PA/PI relativos ao período 2020-2023 às estimativas de receita do FEHIDRO para as respectivas áreas de atuação conforme consta no Projeto de Lei nº 924/2019, que trata do Plano Plurianual 2020-2023, mediante aprovação em Plenário e subsequente encaminhamento ao CORHI;
- 4) a Deliberação CBH-AT nº 88, de 17 de dezembro de 2019, que aprova o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PAPI 2020-2023;
- 5) a Deliberação CBH-AT nº 92, de 20 de fevereiro de 2020, que revoga a Deliberação CBH-AT nº 88/2019 e aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023;
- 6) o Ofício Circular CRH nº 61/2020, de 17 de abril de 2020, que prorrogou até 31 de julho o prazo para os Comitês deliberarem ou realizarem as adequações necessárias nos PA/PI para o quadriênio 2020-2023;
- 7) o correio eletrônico da Coordenadoria de Recursos Hídricos, enviado à Secretaria Executiva do CBH-AT em 04 de maio de 2020, com ajustes necessários a serem realizados no PA/PI 2020-2023 aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 92/2020;
- 8) a reunião da FABHAT com a CRHI, realizada em 29 de junho de 2020, na qual foram discutidas as necessidades de alterações no PA/PI;
- 9) as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) conjunta com o Grupo de Trabalho Plano da Bacia e CRHI, realizadas nos dias 13 e 15 de julho de 2020, nas quais foram discutidas as alterações no PA/PI 2020-2023;
- 10) a Deliberação COFEHIDRO nº 222, de 09 de julho de 2020, que aprovou o valor de R\$ 4.457.696,78, como recurso de investimento, fonte CFURH, para o CBH-AT em 2020;
- 11) a Deliberação CBH-AT nº 91, de 20 de fevereiro de 2020, que revogou a Deliberação CBH-AT nº 87, de 17 de dezembro de 2019, e aprovou o valor de R\$ 135.739.466,29 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta

e seis reais e vinte e nove centavos), como recurso de investimento, fonte Cobrança, para o CBH-AT em 2020;

- 12) a previsão de recursos financeiros para o período 2020-2023 e saldo de recursos, conforme quadro abaixo:

	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Saldo Cobrança	87.739.466,29				87.739.466
CFURH	4.457.696,78	4.713.616	4.860.244	5.010.937	21.812.112
Cobrança	48.000.000	46.500.000	45.000.000	44.000.000	183.500.000
Total	140.197.163	51.213.616	49.860.244	49.010.937	293.051.578

Delibera:

Artigo 1º - Revoga-se a Deliberação CBH-AT nº 92, de 20 de fevereiro de 2020, que aprovou o Plano de Ações e o Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023.

Artigo 2º - Ficam aprovados o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023, conforme os anexos de I a IV.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Amauri Pollachi
Presidente em exercício



Luiz Fernando Carneseca
Secretário